



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail: administração@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 4946, de 06 de abril de 2022.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município conferido pela lei Municipal nº 762 de 08 de abril de 2008 e suas alterações, Lei nº 8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA. **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a comissão eleitoral responsável pela escolha dos conselheiros tutelares suplentes do município de Marilândia-ES, que será realizado no dia 05 de junho de 2022, no horário de 08:00h às 17:00h, no Ginásio Poliesportivo "Alberto Milanezi", composta pelos seguintes membros.

- Mickie Conti da Silva- Presidente do CMDCA
- Jheinne Clicia Martins Reggiani – Sub Procuradora Municipal
- Jéssica Borges Segrini Luiz – Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação de Marilândia
- Michelle Ferreira Passamani – Sociedade Civil
- Stefânia de Paula Mendes Valoto – Sociedade Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de abril de 2022.


WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 06/04/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/04/2022


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2